



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.147.579/0001-03

PROJETO DE LEI Nº013/2023

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO NOME DA
AVENIDA PRESIDENTE MÉDICE PARA AVENIDA
PREFEITO LUIZ FORTUCE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ-MG, por seus legítimos representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica alterado o nome da Avenida Presidente Médice para Avenida Prefeito Luiz Fortuce.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miraí, 26 de Junho de 2023.

RICARDO BALBINO DUARTE

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Colegas Edis

O presente projeto visa homenagear o ex-prefeito municipal Luiz Fortuce, o empresário e produtor rural que veio a falecer em data de 16/06/2023.

Luiz Fortuce exerceu vários mandatos como Gestor Municipal, realizou várias obras em nossa cidade, além disso ajudou a comunidade carente em demandas de saúde, educação, segurança pública e assistência social, trabalho realizado em caráter voluntário exercido durante sua trajetória de vida.

Então, numa justa homenagem póstuma ao grande amigo apresento este projeto, esperando ser acolhido pelos nobres Edis.

Mirai, 26 de Junho de 2023.

RICARDO BALBINO DUARTE

VEREADOR